



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0441/25 – CMV

Votorantim, 21 de maio de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 095/25, datado de 06 de maio de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0133/25**, de autoria do nobre vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 14ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 06 de maio de 2025, temos a informar que:

- a) Temos a informar que sim, as salas de aulas que possuem crianças com necessidades educativas especiais na rede municipal contam com Auxiliares Especializados de caráter não exclusivo e cuidadores exclusivos, a depender da indicação médica;
- b) Informamos que sim, para um novo processo licitatório fizermos um levantamento escola por escola para avaliar a necessidade real de profissionais de apoio para atender nossas crianças;
- c) Informamos que será analisado e avaliado as possibilidades para abertura de concurso público ou outras modalidades.
- d) Temos a informa que a Secretaria Municipal de Educação segue as normas regulares, e as Leis vigentes para o caso tela.
- e) Informamos que a Prefeitura Municipal de Votorantim por meio da Secretaria de Educação passa seus professores regulamente por cursos e aprimoramento.
- f) A Administração informa que atualmente tem 448 (quatrocentos e quarenta e oito) crianças sendo assistidas por profissionais não exclusivos, exclusivos e cuidadores.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Prresidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.